



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE S.A.S

Palmital, 09 de março de 2020.

Ofício nº: 006/2020.

RECEBIDO
09 / 03 / 20
Rafael

Excelentíssimo Senhor.

Em atendimento ao Requerimento protocolado nesta Autarquia em 05/03/2020 de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal de Palmital – SP, Sr. Francisco de Souza, segue abaixo informações a tais questionamentos:

Com relação ao item “1”, esclarece que os Precatórios vencidos em 31 de dezembro de 2019 não foram pagos por falta de recursos financeiros.

No tocante ao item “2”, esclarece que não há previsão de data para liquidação, mas salienta que devidos as recentes mudanças na legislação da autarquia e realização de acordo com a municipalidade acerca da dívida existente, que já se encontra em fase de minuta, acredita-se que tais precatórios sejam liquidados o mais breve possível.


Por fim, esta autarquia ainda não procedeu a notificação formal ao Poder Executivo, pois, como já mencionado, está entabulando acordo de parcelamento da dívida existente da Municipalidade para com o SAS para que tal recurso seja revertido ao pagamento dos precatórios e ofícios requisitórios existentes.



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE S.A.S

Ademais, coloco à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.


ROGÉRIO BERGONSO MOREIRA DA SILVA
DIRETOR DO SAS

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
PALMITAL – SP